



**MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
MINAS GERAIS
00.421.566/0001-97
DECRETO N° 0000023/2018
Data 08/05/2018**

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000817/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	01001001.0103100012.004 33903600000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	20.000,00
0000010	01001001.0103100012.004 33903900000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	11.250,00
TOTAL:				31.250,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	01001001.0103100011.002 44905200000	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal Equipamentos e Material Permanente	100	20.000,00
0000003	01001001.0103100011.003 44906100000	Aquisição de Imóveis para a Câmara Municipal Aquisição de Imóveis	100	11.250,00
TOTAL:				31.250,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.